



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7319

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.011,65 (Oitenta e Nove Mil e Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	14.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	276	100	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	330	102	9.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	389	102	13.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	403	153	23.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	496	102	2.800,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	100	17.011,65
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	662	100	4.500,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	851	100	3.700,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 93 00	936	100	500,00
<b>Total:</b>				<b>89.011,65</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	66	100	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	14.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	12.011,65
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	275	100	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	328	102	9.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	4 4 90 52 00	457	153	23.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 32 00	489	102	13.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	494	102	2.800,00
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	637	100	4.500,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	850	100	3.700,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	934	100	500,00
<b>Total:</b>				<b>89.011,65</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**